



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2552, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Servidores Para Gestor e Fiscais de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais da **aquisição de um veículo tipo picape, em atendimento à Emenda Parlamentar Individual n.º 28620015**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências” e em conformidade com as informações constantes no Memorando n.º 965/2023 - SEMAM, que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscal Administrativo representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio: **Patrick da Silva Viana**;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2023.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.11.22 12:41:06 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se



Mem. n.º 965/2023- SEMAM.
2023.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de novembro de

De: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM.

Para: SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF.

Assunto: Indicação de Gestor e Fiscal de Contratos.

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de contrato, vinculados ao processo licitatório destinado à **aquisição de um veículo tipo picape, em atendimento à Emenda Parlamentar Individual n.º 28620015**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: servidor Gustavo Alves dos Reis, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscal Administrativo: Patrick da Silva Viana;

III – Fiscais Técnicos

() necessário

(x) não necessário

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente dos fiscais

Servidor (a): Patrick da Silva Viana

Fiscal Administrativo

Atenciosamente,

Cássius Oliveira Peixoto,

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.